

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PEDIDO: 041/2025

DATA: 06/08/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

**Responsável pela Demanda: ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES
(SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO)**

E-mail: semmaturxinguara@hotmail.com

Telefone/Ramal:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DE
XINGUARA/PA:**

**SUB.UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE,
SANEAMENTO E TURISMO**

1. Objeto da Contratação

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD, trata-se da aquisição de combustível gasolina comum e óleo diesel S10 para os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo do Distrito da São José do Araguaia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, para atender as demandas da SEMMATUR de Xinguara-Pará.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A SEMMATUR possui diversos campos de atuação, dentre eles a necessidade de aquisição de combustível gasolina comum e óleo diesel S10.

A referida aquisição justifica-se considerando a necessidade de abastecimento dos veículos desta secretaria, pois há diversos serviços que para o seu desenvolvimento necessitam de abastecimento tais como os serviços de coleta de resíduos, atividades de recolhimento de galhadas e entulhos, caminhões pipa, tratores, bem como fiscalização ambiental.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

3. Descrição do serviço e Quantidade

Para atender a demanda serão necessários os quantitativos descritos em planilha anexo para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo - PA. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 24 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

Previstos para o exercício de 2025.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XLI da Lei federal 14.133/2021.

Xinguara – PA, 06 de agosto de 2025.

Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Turismo
Decreto nº 007/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ANEXO

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO
1.	102.000	LTS	GASOLINA COMUM
2.	190.000	LTS	ÓLEO DIESEL S10

Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Turismo
Decreto nº 007/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 054/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Assistencia Social	
Setor/Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistencia Social	
Responsável pela Demanda: Ariana Ferreira Fonseca	Matrícula: 002/2025
Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistencia Social	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

A presente licitação visa a aquisição futura e eventual de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados ao transporte de servidores e usuários para a realização de serviços e ações sociais em áreas rurais no Distrito São José.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de combustíveis (gasolina, diesel, etanol, ou outro combustível necessário) para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de garantir o transporte adequado de servidores e usuários aos diversos serviços sociais prestados, especialmente na zona rural do município, no Distrito São José.

A Secretaria de Assistência Social realiza atividades de extrema relevância para a população rural, como a entrega de serviços de assistência social, apoio a programas de saúde, educação e inclusão, além de visitas domiciliares e atendimentos especializados que exigem deslocamento contínuo. Muitas dessas ações ocorrem em áreas afastadas e de difícil acesso, sendo indispensável que os veículos utilizados estejam sempre abastecidos com combustíveis adequados, garantindo a execução dos serviços de forma eficiente e no tempo oportuno.

Além disso, a licitação garante a obtenção de melhores preços, condições de pagamento favoráveis e o cumprimento das especificações técnicas exigidas para o abastecimento de combustíveis de acordo com os padrões estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), o que assegura a qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

Planilha de Centrais:

Nº	QTD.	UNID.	Item
1.	2000	Litro	Gasolina Comum
2.	1200	Litro	Disel S-10

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 30 de julho de 2025.

ARIANA
FERREIRA
FONSECA:
01165555131



Assinado digitalmente por ARIANA FERREIRA
FONSECA:01165555131
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=15555884000118,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ARIANA FERREIRA FONSECA:01165555131
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-07-30 11:29:47
Foxit Reader Versão: 9.6.0

ARIANA FERREIRA FONSECA

Secretaria Municipal de Assistência Social Xinguara -PA

Decreto 002/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- Nº 068/2025-SEMAD

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: João Alexandre Neto	Matrícula: nº 046/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração	
Objeto: Aquisição Parcelada de Combustível (Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel S-500)	Período: 24 meses

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

A presente demanda tem por objetivo a aquisição parcelada de combustíveis do tipo **Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel S-500**, visando atender de forma contínua e eficiente às necessidades operacionais do **Distrito de São José do Araguaia**, no período de **24 meses**.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O fornecimento regular desses combustíveis é essencial para o desempenho das atividades administrativas, operacionais e de serviços públicos prestados na localidade, especialmente no que se refere:

- ao deslocamento de veículos oficiais utilizados em ações itinerantes, transporte de servidores, fiscalização e manutenção de estradas vicinais;
- ao funcionamento de máquinas pesadas, como motoniveladoras, retroescavadeiras e tratores, fundamentais para os serviços de infraestrutura rural e urbana;
- à manutenção de atividades emergenciais e de interesse coletivo que dependem diretamente da disponibilidade de combustível.

A opção pela **aquisição parcelada** se justifica pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo ao longo de todo o período de vigência contratual, proporcionando melhor planejamento orçamentário, controle logístico, e evitando desabastecimentos que comprometam os serviços essenciais prestados à comunidade local.

Além disso, a contratação com vigência de **24 meses** visa garantir maior eficiência administrativa, economia de escala e otimização dos recursos públicos, reduzindo a frequência de processos licitatórios e assegurando previsibilidade para o planejamento de despesas da unidade requisitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Diante do exposto, considera-se plenamente justificada a formalização da presente demanda, sendo a medida necessária e de interesse público, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESC. DOS MATERIAIS
01	20.000	LT	GASOLINA COMUM
02	40.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10
03	20.000	LT	ÓLEO DIESEL S-500

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá quando o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara-PA, 04 de agosto de 2025

JOAO
ALEXANDRE
NETO:026496492
67

Assinado de forma
digital por JOAO
ALEXANDRE
NETO:02649649267

João Alexandre Neto
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 72/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Genival Fernandes da Silva	Matrícula: 005/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de combustível para os veículos tipo ônibus e micro-ônibus escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizado na localidade do Distrito São José do Araguaia Xinguara – PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade de cumprimento do estabelecido pelas Leis nº 10.709/2003 e 10.880/2004, cujo teor aborda a obrigatoriedade da prestação dos serviços de transporte Escolar, visando oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência na sala de aula; considerando a extensa malha que compreende a rede de ensino no município de Xinguara – PA, na localidade do Distrito de São José do Araguaia.

A aquisição de óleo dieses S-10, torna-se indispensável face à necessidade de abastecer os veículos ônibus e micro ônibus destinados ao transporte de alunos da localidade do Distrito São José, que realizam o trajeto das localidades de Paraíso do Araguaia, Vale do Araguaia, Monte Castelo e São José.

Através da licitação, é possível selecionar fornecedores que ofereçam combustível de qualidade e que possuam a capacidade de atender às necessidades específicas do distrito, garantindo um serviço eficiente e confiável. Importante frisar que o Distrito fica localizado a aproximadamente 110 km da sede de Xinguara e o produto deve ser disponibilizado na localidade solicitada.

o prazo de vigência do instrumento contratual será de 24 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. A quantidade a ser contratada é de acordo com as

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

quilometragens realizadas mensalmente para a busca de alunos na zona rural.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Combustível Óleo Diesel S-10	27.200
2	Combustível Óleo Diesel S-500	85.200

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 04 de agosto de 2025.

GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:791961521
68

Assinado de forma digital
por GENIVAL FERNANDES
DA SILVA:79196152168
Dados: 2025.08.04
11:10:29 -03'00'

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025.

Relação de veículos abastecidos na região do Distrito São José do Araguaia.

Distrito São José

ONIBUS	CDM 5212
ONIBUS	CDM 5217
ONIBUS	BWL 6076

VALE DO ARAGUAIA

MICRO ONIBUS	JVI 7842
ONIBUS	KBS 9705

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARAISO DO ARAGUAIA:

MICRO ONIBUS	OSZ 0503
MICRO ONIBUS	JVI 7792

MONTE CASTELO:

MICRO ONIBUS	OTG 2317
--------------	----------

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 085/2025-FMS

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretária	
Responsável pela Demanda: Janaína Pereira Ferreira Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde	Decreto:001/2025

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Fornecimento de combustível para o Distrito São José Do Araguaia, visando atender à demanda da rede pública de saúde do município de Xinguara – PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população a contratação ora pretendida justifica-se, com uma ampla oferta de serviços públicos por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara.

A secretaria cumpre seu cronograma de atividades diárias, tendo como suporte prioritário, a sua frota de veículos que atende todos os setores vinculados a esta secretaria, principalmente nos trabalhos de campo com cobertura em todas as áreas, seja ela urbana e/ou rural do município de Xinguara, atendendo diversas unidades vinculadas e programas estabelecidos, para assim satisfazer de uma forma ampla os seus munícipes, com que sobre tudo visam equalizar os problemas relacionados a saúde do nosso povo.

A solicitação se justifica pelo fato desses serviços utilizando o transporte terrestre, serem de caráter contínuo no âmbito da assistência em saúde, garantindo no Sistema Único de Saúde o atendimento a toda população, se enquadrando, portanto, na categoria de serviços essenciais, tendo como usuários.

Isto posto, e motivos acima apresentados, solicitamos o fornecimento de combustível, para atender todos os setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde no Distrito São José do Araguaia.

Dito isto, segue anexada a este, planilha descritiva e quantitativo dos itens, devidamente assinada, para que sejam tomadas as providências de competência do setor responsável, a fim de que para que seja dado início aos trâmites para a pretensa contratação.

A contratação será realizada através de licitação, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:**4.**

ITEM	QUANT.	MODO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO
01	30.000	LT	GASOLINA COMUM
01	20.000	LT	ÓLEO DIESEL S10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

5. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

6. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 29 de julho de 2025.



Janaina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2025